



MUNICÍPIO DE CHAVES
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 501 205 551

EDITAL Nº 121/2014

António Cândido Monteiro Cabeleira, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, torna público, que nos termos do despacho praticado pelo Vereador responsável, no uso dos poderes subdelegados, Senhor João Neves, do pretérito dia 15 de dezembro de 2014, veio a ser aprovada a **Proposta para criação de um lugar de estacionamento na Avenida do Estádio em frente ao estabelecimento comercial “Padaria do Zé”, para a realização de operações de carga e descargas, freguesia de Santa Maria Maior**, conforme abaixo se descreve:

- (i) Remover a marca rodoviária M12a “Linha contínua sobre o bordo do passeio”;
- (ii) Retirar o sinal de código C15 “Estacionamento proibido”.
- iii) Proceder à delimitação de uma área (2.0m*10m) destinada a paragens para carga e descargas no local de Veículos Pesados de Mercadorias, com as características que se representam nas peças desenhadas em anexo, mediante a pintura no pavimento da marca rodoviária M14a;
- (iv) Colocação de um (1) sinal de código H1a “Estacionamento autorizado”;
- (v) Colocação de um (1) painel adicional Modelo 10b “indicador de aplicação a que operação se aplica a regulamentação”;
- (vi) Colocação de um (1) painel adicional Modelo 3a “indicador do início do local regulamentado”;
- (vii) Colocação de um (1) sinal de código C16 “Paragem e estacionamento proibidos”.

Para constar e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão, no uso de competências delegadas pelo Diretor de Departamento de Coordenação Geral, o subscrevi.

Chaves, 17 de dezembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,
(Arq. António Cabeleira)